



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Art.113, Inciso II, Alínea “b” da Res. 544/2000 (RITCE)

Examinamos e acompanhamos a movimentação financeira e orçamentária dos recursos do M.D.E. e do FUNDEB, sendo os valores repassados e depositados em conta vinculada, dentro do que preceitua a legislação no que tange a estes recursos, durante o exercício de 2018, no Município de Arroio do Meio – RS, sendo o Ordenador de Despesas o Sr. Klaus Werner Schnack, Prefeito Municipal. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de Contabilidade, incluindo revisões parciais nos registros e documentos contábeis e outros procedimentos que julgamos necessários nas circunstâncias.

PARECER

Examinados os registros e documentação, que traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do Administrador dos recursos do M.D.E. e do FUNDEB, opinamos por PARECER FAVORÁVEL do exercício.

Arroio do Meio, 18 de Janeiro de 2019.

PAULO GILBERTO KUHN
Coordenador da UCI